

Lei n.º 289/72

Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Mandaguapé para o exercício financeiro de 1973.

O Prefeito Municipal de Mandaguapé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base no disposto pelo artigo 35 da Constituição Estadual, promulga a seguinte lei:

Art.º 1.º - O Orçamento Geral do Município de Mandaguapé, para o exercício financeiro de 1973, discriminado pelos anexos integrantes desta lei, estima a receita em Cr\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros), e fixa o limite da despesa em Cr\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros).

Art.º 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo 4.º e de acordo com o seguinte desdobramento:

1. Receita Orçamentária:

1. Receitas correntes

1.1. Receita Tributária - - - -	Cr\$	135.500,00
1.2. Receita Patrimonial - - - -	Cr\$	1.000,00
1.3. Receita Industrial - - - -	Cr\$	2.000,00

1.4 - Transferências Correntes	Cr\$	1.136.261,20
1.5 - Receitas Diversas	Cr\$	83.384,00
	Cr\$	<u>1.358.145,20.</u>

2. Receitas de Capital

2.1 - Operações de Crédito	Cr\$	500,00	
2.2 - Alienação de Bens Móveis e Imóveis	Cr\$	1.000,00	
2.3 - Amortização de Empréstimos Concedidos	Cr\$	0,00	
2.4 - Transferências de Capital	Cr\$	139.854,80	
2.5 - Outras Receitas de Capital		500,00	141.854,80.
Total da Receita Estimada			<u><u>1.500.000,00</u></u>

Artº 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação constante do Anexo 5º de acordo com o seguinte desdobramento, por unidades orçamentárias:

3. Despesas Orçamentárias

100 - Câmara Municipal	Cr\$	29.472,00	
200 - Serviços Administrativos	Cr\$	346.480,16	
300 - Serviços Financeiros	Cr\$	130.764,00	
400 - Serviços de Transp. e Comunicações	Cr\$	125.016,00	
500 - Serviços de Educação e Cultura	Cr\$	316.756,00	
600 - Serviços de Saúde e Assist. Social		113.832,00	
700 - Serviços Urbanos	Cr\$	437.679,84	1.500.000,00
Total da Despesa Fixa			<u><u>1.500.000,00</u></u>

Artº 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a baixar, mediante decreto:

I - as tabelas explicativas de distribuição das verbas, discriminadas pelo Anexo 5º por categorias econômicas.

Art.º 5.º - Na forma do disposto dos itens I e II, artigo 7.º da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, o Executivo municipal fica autorizado a:

I - Efetuar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 10% (dez por cento) da receita corrente prevista, para atender à insuficiência de caixa.

II - Abrir crédito adicionais suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) das dotações orçamentárias, observadas as disposições dos itens I, II, III do artigo 43 da Lei n.º 4.320/64.

Art.º 6.º - Esta lei entrará em vigor no dia 1.º de janeiro de 1973, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura municipal de Mandaguá, aos 4 dias do mês de dezembro de 1973.

HIRO VIEIRA
Prefeito municipal

Prefeitura Municipal de Mandaguá
Estado do Paraná

Tabelas Explicativas da Receita (letras [^]A [^]B [^]C do item do artigo 22 da lei 4.320/64.

letra A	letra B	letra C
Receita Arrecadada em 1969	Receita Arrecadada em 1970	Receita Arrecadada em 1971
662.219,71	802.328,96	780.529,54
	Receita Prevista para 1972	Receita Prevista - 1973
	1.300.000,00	1.500.000,00

Tabelas Explicativas da Despesa (letras D, E, F do item III do artigo 22 da lei 4.320/64.

letra D [^]	letra E [^]	letra F [^]
Despesa realizada para 1971	Despesa Fixada para 1972	Despesa Proposta para 1973.
696.191,03	1.300.000,00	1.500.000,00

Sumário Geral da Receita por fontes e da despesa por funções - Item \pm § 1º do artigo 2º da Lei 4.320/64. Exercício de 1973.

Receita	Cr\$	Despesa	Cr\$
<u>Receitas Correntes</u>			
Receita Tributária	1.355.500,00	0 - Governo e Administração Geral:	369.952,16
Receita Patrimonial	1.000,00	1 - Administração financeira	130.764,00
Receita Industrial	2.000,00	2 - Defesa e Segurança	6.000,00
Transferências correntes	1.136.261,20	3 - Recursos naturais e agropecuários	0,00
Receitas Diversas	83.384,00	4 - Viagem, Transportes e Comunicações	125.016,00
Sub-total	1.358.145,20	5 - Indústria e Comércio	0,00
		6 - Educação e Cultura	316.756,00
<u>Receitas de capital</u>		7 - Saúde	27.332,00
Operações de crédito	500,00	8 - Bem Estar Social	86.500,00
Alienação de Bens	1.000,00	9 - Serviços Urbanos	437.679,84
Transferências de capital	139.854,80		
Outras Receitas de capital	500,00		
Sub-total	141.854,80		
		TOTAL	1.500.000,00
Total	1.500.000,00		

Quadro Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as categorias Econômicas.

Item II & 1º do artigo 2º da Lei nº 4.320/64.

Exercício - 1973.

Receitas	Cr\$	Cr\$	Despesas	Cr\$	Cr\$
<u>Receitas Correntes</u>			<u>Despesas Correntes</u>		
Receita Tributária	135.500,00		Despesa de Custeio	817.600,00	
Receita Patrimonial	1.000,00		Transferências correntes	102.400,00	
Receita Industrial	2.000,00				920.000,00
Transferências correntes	1.136.264,20		Superavit - - - - -	- - - - -	438.145,20
Receitas Diversas	83.384,00	1.358.145,20	TOTAL - - - - -	- - - - -	<u>1.358.145,20</u>
TOTAL - - - - -		<u>1.358.145,20</u>			
Superavit		438.145,20	<u>Despesas de Capital</u>		
<u>Receitas de Capital</u>			Investimentos	580.000,00	
Alienação de Bens	1.000,00		Inversões Financeiras	0,00	
Operação de crédito	500,00		Transferências de capital	0,00	580.000,00
Transferências de capital	139.854,80				
Outras Receitas de Capital	500,00	141.854,80	TOTAL - - - - -	- - - - -	<u>580.000,00</u>
TOTAL - - - - -		<u>580.000,00</u>			
<u>Resumo</u>					
1. Receitas e Despesas Correntes				Receita	Despesa
2. Receitas e Despesas de Capital				1.358.145,20	920.000,00
TOTALS				141.854,20	580.000,00
				<u>1.500.000,00</u>	<u>1.500.000,00</u>

Quadro Discriminativo da Receita por fontes e respectiva legislação.
 Item III do § 1º do artigo 2º da Lei n: 4.320/64. - Exerc. 1973.

Códigos	Receita por Fontes	Legislação
1.0.0.00	<u>Receitas Correntes</u>	
1.1.0.00	<u>Receita Tributária; Imp. s/ Patrimônio e a Renda.</u>	
1.1.1.00	a) Imposto sobre a propriedade predial urbana b) Imposto s/ a propriedade territorial urbana	Art. 120 e § da Lei Munic. 168/66. Art. 110 e § da Lei Munic. 168/66.
1.1.1.30	<u>Imposto s/ a Produção e a Circulação</u>	
	a) Imposto s/ serviços de qualquer natureza	Art. 132 da Lei Munic. 168/66.
1.1.2.00	<u>Taxas</u>	
1.1.2.10	<u>Taxas pelo exercício do Poder de Polícia</u>	
	a) licença s/ estabelecimentos comerciais, industriais e profissionais	Art. 153 e § da Lei Munic. 168/66.
	b) Renovação anual de licença	Art. 157 e 159 da Lei Munic. 168/66.
	c) licença para o comércio eventual e	Art. 164 e § da Lei Munic. 168/66.
	d) licença para publicidade <u>ambulante</u>	Art. 180, 181 e 182 da Lei Munic. 168/66.
	e) licenças diversas	Art. 150 da Lei Munic. 168/66.
1.1.2.20	<u>Taxas pela Prestação de Serviços</u>	
	a) Taxa de limpeza Pública	Art. 196, 197 e 198 da Lei Muni. 168/66
	b) Taxa de Iluminação Pública	Art. 199, 200 e 201 da Lei Muni. 168/66
	c) Taxa de expediente	Art. 190, 191 e 192 da Lei Muni. 168/66
	d) Taxas de serviços diversos	Art. 194, 195 da Lei Munic. 168/66.
	e) Taxa de conservação de estradas munic.	Art. 202 e 203 da Lei Munic. 168/66

1.1.1.00

Contribuições de melhorias

a) Contribuição de melhoria s/ pavimentação e obras complementares

Art. 204 e item da Lei munic. 168/66

b) Outras contribuições de melhorias

Art. Idem.

1.2.0.00

Receita Patrimonial

1.2.2.00

Receitas de Valores Mobiliários

a) Juros Bancários

Renda Patrimonial

b) Outras Rendas

Renda Patrimonial

1.2.1.00

Receitas Imobiliárias

a) Aluguel de Imóveis

Renda Patrimonial

1.3.0.00

Renda Industrial

1.3.1.00

Receitas de Serviços Industrial

a) Renda da Fábrica de Artefatos de Cimento

Renda Industrial

b) Outras Rendas Industriais

Renda Industrial

1.4.0.00

Transferências Correntes

1.4.1.00

Participação em Tributos Federais

Cota - parte do Fundo de Partic. dos munic.

a) Participação no Imposto s/a Renda e Proventos de qualquer natureza

Art. 25 - Item III, E.C. nº 01 - de 17/10/64

b) No Imposto s/ Produtos Industrializados

Art. 25 - Item II, Idem, Idem.

1.4.2.00

Retorno do Imposto Territorial Rural

a) Participação do munic. no Imposto Territorial Rural.

Art. 24 do § 3º da E. Const. nº 01.

Código	Receita por Fontes	Legislação
1.4.4.00	<u>Participação em Tributos Estaduais</u>	
1.4.4.10	<u>Participação no Imposto s/a Circulação de Mercadorias</u>	
1.4.5.00	a) Participação do município no I. C. M. <u>Participação Diversas</u>	Art. 23 § 8º da E. Const. nº 01
	a) Participação dos municípios na Taxa Rodoviária Única	Decreto lei nº 999/70.
1.4.6.00	<u>Contribuições</u>	
1.4.6.10	a) Contribuição da União	Contribuições (Convênio)
1.4.6.20	b) Contribuições do Estado	Idem, Idem.
1.4.6.90	e) Contribuições Diversas	Idem, Idem.
1.4.9.00	<u>Outras Transferências Correntes</u>	
	a) Outras Transferências Correntes	Outras Transferências Correntes.
1.5.0.00	<u>Receitas Diversas</u>	
1.5.1.00	<u>Multas</u>	
	a) Multas em geral	Art. 56 da lei Munic. 168/66.
1.5.3.00	<u>Cobranças da Dívida Ativa</u>	
	a) Cobranças de Imposto, Taxa, Contribuições de melhoria, etc. lançados em Dívida Ativa	Art. 43 da lei munic. 168/66.
1.5.9.00	<u>Outras Receitas Diversas</u>	
1.5.9.30	a) Receitas de Comitês	Art. 194 e item IV da lei m. 168/66.
1.5.9.90	b) Outras Receitas	Receitas Diversas

2.00.00	<u>Recursos de Capital</u>	
2.2.0.00	<u>Operações de Crédito</u>	
	a) Operações de Crédito	Por Lei Municipal.
2.3.0.00	<u>Alienação de Bens Móveis e Imóveis</u>	
	a) Alienação de Bens Móveis	Por Lei Municipal.
	b) Alienação de Bens Imóveis	Por Lei Municipal.
2.5.0.00	<u>Transferências de Capital</u>	
2.5.1.00	<u>Participação em Tributos Federais</u>	
2.5.1.20	<u>Cota - parte do Fundo de Participação dos Municipais</u>	
	a) No Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer natureza	Art. 25 item III da E.C. n.º 01.
	b) No Imposto s/ Produtos Industrializados	Art. 25 item III da E.C. n.º 01.
2.5.1.30	<u>Cota - parte do Imposto s/ Combustíveis e Lubrificantes</u>	
	a) Participação do município no Imposto Único s/ Combustíveis e Lubrificantes	Art. 26 § item I da E.C. n.º 1.
2.5.1.40	<u>Cota - parte no Imposto Único s/ Energia Elétrica</u>	
	a) Participação do município no Imposto Único s/ Energia Elétrica.	Art. 26 § 1º item II da E.C. n.º 01
2.5.1.50	<u>Cota - parte do Imposto Único s/ minerais do País</u>	
	a) Participação do município no Imposto Único s/ minerais do País	Art. 26 § item II da E.C. n.º 1.
2.5.3.00	<u>Auxílios ou Contribuições</u>	
2.5.3.10	a) Auxílios da União	Auxílios (Convênio).

Codigo	Receita por Fontes	Legislação
2.5.3.20	b) Auxílio do Estado	Auxílios (Convênio)
2.5.3.90	c) Auxílios Diversos	Idem, Idem.
2.5.9.00	<u>Outras Transferências de Capital</u>	
2.5.9.90	<u>Outras Transferências</u>	
	a) Outras Transferências de Capital	Outras Transferências de Capital
2.9.0.00	<u>Outras Receitas de Capital</u>	
2.9.9.00	a) Outras Receitas	Outras Receitas.

Quadro das Dotações por Órgão do Governo e da Administração.

Item II do artigo 2º da Lei 4.320/64.

Órgão do Governo e da Administração	Exercício 1973		TOTAL
	Despesas Correntes	Despesas de Capital	
100- Câmara Municipal			
a- legislativo municipal	26.472,00	3.000,00	29.472,00
Sub- total	26.472,00	3.000,00	29.472,00
200- <u>Serviços Administrativos</u>			
a) Gabinete do Prefeito	48.508,16	38.000,00	86.508,16
b) Secretaria Geral	32.596,00	5.000,00	37.596,00
c) Setor do Pessoal	12.876,00	0,00	12.876,00
d) Junta do Serviço Militar	6.000,00	0,00	6.000,00
e) Administração do Ed. Sede	10.900,00	160.000,00	170.900,00
f) Diversos Encargos	32.600,00	0,00	32.600,00
Sub- total	143.480,16	203.000,00	346.480,16
300- <u>Serviços de Finanças</u>			
a) Setor de Tesouraria	14.952,00	2.000,00	16.952,00
b) Setor de Tributação e Fiscalização	57.272,00	2.000,00	59.272,00
c) Setor de Contabilidade	34.540,00	5.000,00	39.540,00
d) Diversos Encargos	15.000,00	0,00	15.000,00
Sub- total	121.764,00	9.000,00	130.764,00
400- <u>Serviços de Transportes e Co- municações</u>			
a) Setor Rodoviário Municipal	115.016,00	10.000,00	125.016,00

	Sub-total	115.016,00	10.000,00	125.016,00
500-	<u>serviços de Educação e Cultura</u>			
	a) Inspetoria	12.896,00	2.000,00	14.896,00
	b) Setor de Ensino Primário	178.560,00	70.000,00	248.560,00
	c) Setor de Biblioteca Pública Municipal	0,00	8.000,00	8.000,00
	d) Setor de Ed. Física e Desportos	9.500,00	30.000,00	39.500,00
	e) Diversos Encargos	5.800,00	0,00	5.800,00
	Sub-total	206.756,00	110.000,00	316.756,00
600-	<u>serviços de Saúde e Assistência Social</u>			
	a) Gabinete dentário e Posto de Saúde	24.332,00	0,00	24.332,00
	b) Setor de Odontologia	3.000,00	0,00	3.000,00
	c) Assistência Social	22.000,00	0,00	22.000,00
	d) Diversos Encargos	64.500,00	0,00	64.500,00
	Sub-total	113.832,00	0,00	113.832,00
700-	<u>serviços Urbanos</u>			
	a) Administração	30.608,00	0,00	30.608,00
	b) Setor de água e esgoto	1.300,00	150.000,00	151.300,00
	c) Setor de Limpeza Pública	20.899,20	35.000,00	55.899,20
	d) Setor de Iluminação Pública	41.500,00	0,00	41.500,00
	e) Setor de ruas e avenidas	27.989,60	50.000,00	77.989,60
	f) Setor de praças, parques, jardins	9.096,00	0,00	9.096,00
	g) Setor de mercados, feiras e matadouros	9.946,40	0,00	9.946,40
	h) Setor de Cemitérios	10.838,40	5.000,00	15.838,40
	i) Setor de Pedreira Mun. e Fabrica de artefatos e cimento	19.224,80	0,00	19.224,80
	j) Setor de garagem mun.	9.542,40	0,00	9.542,40
	l) Setor de Oficina mecânica	11.735,04	5.000,00	16.735,04
	Sub-total	192.679,84	245.000,00	437.679,84
	TOTAL	920.000,00	580.000,00	1.500.000,00

Código	Especificação da Receita	Cr\$	Cr\$	TOTAL
100000	<u>Receitas Correntes</u>			
11000	<u>Receita Tributária</u>			
11100	<u>Impostos</u>			
11120	<u>Imposto sobre o Patrimônio e a Renda</u>			
	a) Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	45.000,00		
	b) Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana	20.000,00		
11130	<u>Imposto sobre a Produção e a Circulação</u>			
	a) Imposto sobre serviços de qualquer natureza	5.000,00	70.000,00	
11200	<u>Taxas</u>			
11210	<u>Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia</u>			
	a) Licença sobre Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Profissionais	500,00		
	b) Renovação Anual de Licença	6.000,00		
	c) Licença para o Comércio Eventual e Ambulante	500,00		
	d) Licença para Publicidade	500,00		
	e) Licenças Diversas	500,00		
11220	<u>Taxa pela Prestação de serviços</u>			
	a) Taxa de Limpeza Pública	12.000,00		
	b) Taxa de Iluminação Pública	8.000,00		
	c) Taxa de Expediente	1.000,00		
	d) Taxa de serviços Diversos	1.000,00		
	e) Taxa de Conservação de Estradas Municipais	15.000,00	45.000,00	
11300	<u>Contribuição de Melhoria</u>			
	a) Contribuição de melhoria sobre Pavimentação e Obras Complementares	20.000,00		
	b) Outras Contribuições de Melhoria	500,00	20.500,00	135.500,00

1.20.00 Receita Patrimonial

1.2.2.00	<u>Receita de Valores Mobiliários</u>			
	a) Rendas de Valores Mobiliários	500,00	500,00	
1.2.1.00	<u>Receitas Imobiliárias</u>			
	a) Aluguel de imóveis e outros	500,00	500,00	1.000,00
1.3.0.00	<u>Receita Industrial</u>			
1.3.1.00	<u>Receita dos serviços Industriais</u>			
	a) Renda da Fábrica de Artefatos e Cimento	1.000,00		
	b) Outras Receitas Industriais	500,00		
	c) Fornecimento de Água	500,00	2.000,00	2.000,00
1.4.0.00	<u>Transferências Correntes</u>			
1.4.1.00	<u>Participação em Tributos Federais</u>			
1.4.1.20	<u>Quota-parte do Fundo de Participação dos Municípios</u>			
	a) No Imposto sobre a Renda, Proventos de qualquer natureza e produtos industrializados.			229.961,20
1.4.2.00	<u>Retorno do Imposto Territorial Rural</u>			
	a) Participação do município no Imposto Territorial Rural.	35.000,00	264.961,20	
1.4.4.00	<u>Participação em Tributos Estaduais</u>			
1.4.4.10	<u>Participação no Imposto sobre Circulação de Mercadorias</u>			
	a) Participação do município no Imposto de Circulação de Mercadorias	858.000,00	858.000,00	
1.4.5.00	<u>Participação Diversas</u>			
	a) Participação do município na Taxa Rodoviária Única.	12.000,00		
	b) Participações Diversas	500,00	12.500,00	
1.4.6.00	<u>Contribuições</u>			
1.4.6.10	a) Contribuição da União	200,00		
1.4.6.20	b) Contribuição do Estado	200,00		

146.90	c) Contribuições Diversas	200,00	600,00	
149.00	<u>Outras Transferências Correntes</u>			
	a) Outras Transferências Correntes	200,00	200,00	1.136.261,5
150.00	<u>Receitas Diversas</u>			
	<u>multas</u>			
	a) multas em geral	1.500,00	1.500,00	
152.00	<u>Indenizações e Restituições</u>			
	a) Indenizações e Restituições	500,00	500,00	
153.00	<u>Cobranças da Dívida Ativa</u>			
	a) Cobrança de Impostos, Taxas, Contribuições de melhorias, etc, lançados na Dívida Ativa.	80.000,00	80.000,00	
159.00	<u>Outras Receitas Diversas</u>			
	a) Receitas de mercados, feiras e motadours	300,00		
	b) Receitas de cemitérios	500,00		
	c) Outras Receitas	584,00	1.384,00	83.384,00
	TOTAL das Receitas Correntes			1.358.145,20

Local	Código	Receitas de Capital	Cr\$	Cr\$	Cr\$
600	2.0.0.00	<u>Receitas de Capital</u>			
	2.2.0.00	<u>Operações de Crédito</u>			
601		a) Operações de Crédito	500,00	500,00	500,00
	2.3.0.00	<u>Alienacões de Bens Móveis e Imóveis</u>			
602		a) Alienacão de Bens Móveis	500,00		
603		b) Alienacão de Bens Imóveis	500,00	1.000,00	1.000,00
	2.5.0.00	<u>Transferências de Capital</u>			
	2.5.1.00	<u>Participação em Tributo Federais</u>			
	2.5.1.20	<u>Cota - parte do Fundo de Participação dos municípios</u>			
604		a) No Imposto sobre a Renda, proventos de qualquer natureza e Produtos industrializados.	98.554,80		
	2.5.1.30	<u>Cota - parte do Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes</u>			
605		a) No Imposto Único sobre combustíveis e lubrificantes	40.000,00		
	2.5.1.40	<u>Cota - parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica</u>			
606		a) No Imposto Único s/ Energia Elétrica	200,00		
	2.5.1.50	<u>Cota parte do Imposto Único sobre minerais do país</u>			
607		a) No imposto único s/ minerais do país	200,00	138954,80	
	2.5.3.00	<u>Auxílios e Contribuições</u>			
608		a) Auxílios da União	200,00		
609		b) Auxílios do Estado	200,00		
610		c) Auxílios Diversos	200,00	600,00	
	2.5.9.00	<u>Outras Transferências de Capital</u>			

259.90	<u>Outras Transferências</u>			
	a) Outras Transferências de capital	300,00	300,00	139.854,80
29.0.00	<u>Outras Receitas de Capital</u>			
299.00	a) Outras Receitas de Capital	500,00	500,00	500,00
	Total da Receita de Capital			141.854,80
	Total geral da Receita			1.500.000,00
	<u>Resumo</u>			
	Receitas Correntes	1.358.145,20		
	Receitas de Capital	141.854,80		
	Total geral da Receita	1.500.000,00		
	I - Despesas Correntes			
	I - Câmara Municipal			
	A - Legislação Municipal			
3000.00	Despesas Correntes			
310.000	Despesas de Custeio			
311.000	Pessoal			
3111.00	Pessoal Civil		16.772,00	
312.000	Material de Consumo		4.200,00	
313.000	Serviços de Terceiros		3.200,00	
314.000	Encargos Diversos		2.300,00	26.472,00
	Total das Despesas Correntes da Câmara Municipal			26.472,00

II - Serviços AdministrativosA - Gabinete do Prefeito

3.0.00.02	Despesas Correntes		
3.1.00.02	Despesas de Custeio		
3.1.1.0.02	Pessoal		
3.1.1.1.02	Pessoal Civil	30.908,16	
3.1.2.0.02	Material de Consumo	3.800,00	
3.1.3.0.02	Serviços de Terceiros	6.800,00	
3.1.4.0.02	Encargos Diversos	7.000,00	48.508,16

B - Secretaria Geral e Procuradoria Judicial.

3.0.0.0.05	Despesas Correntes		
3.1.00.05	Despesas de Custeio		
3.1.1.0.05	Pessoal		
3.1.1.1.05	Pessoal Civil	21.596,00	
3.1.2.0.05	Material de Consumo	1.300,00	
3.1.3.0.05	Serviços de Terceiros	7.200,00	
3.1.4.0.05	Encargos Diversos	2.500,00	32.596,00

C - Setor de Pessoal

3.0.00.05	Despesas Correntes		
3.1.0.0.05	Despesas de Custeio		
3.1.1.0.05	Pessoal		
3.1.1.1.005	Pessoal Civil	9.876,00	
3.1.2.0.05	Material de Consumo	800,00	
3.1.3.0.05	Serviços de Terceiros	800,00	
3.1.4.0.05	Encargos Diversos	1.400,00	12.876,00

D - Junta de Serviço Militar

3.0.00.24	Despesas Correntes		
3.1.0.0.24	Despesas de Custeio		
3.1.1.0.24	Pessoal		
3.1.1.1.24	Pessoal Civil	3.900,00	
3.1.2.0.24	Material de Consumo	600,00	
3.1.3.0.24	Serviços de Terceiros	600,00	

3140.24	Encargos Diversos		900,00	6.000,00
	<u>E. Administração do Edifício Sede</u>			
3000.09	Despesas Correntes			
3100.09	Despesas de Custeio			
3110.09	Pessoal			
3111.09	Pessoal Civil		7.400,00	
3120.09	material de Consumo		1.900,00	
3130.09	Serviços de Terceiros		1.300,00	
3140.09	Encargos Diversos		300,00	10.900,00
	<u>F. Diversos Encargos</u>			
3000.09	Despesas Correntes			
3100.09	Despesas de Custeio			
3130.09	Serviços de Terceiros		4.500,00	
3140.09	Encargos Diversos		3.000,00	
3200.09	Transferências Correntes		3.000,00	
3216.09	Subvenções Sociais			
3216.09	<u>Diversos</u>			
	a) Despesas com a qualificação Eletoral		1.500,00	
	b) Despesas com a residência do Juiz e Promotor público e outras despesas		1.500,00	
	c) Despesas com a Delegacia de Polícia p/s/ manutenção		1.200,00	
	d) Despesas com o Fórum local p/s/ manutenção		1.500,00	
	e) Despesas com aluguéis de diversas antedades locais		2.400,00	
	f) Contribuição à Famepar		2.500,00	
	g) Contribuição anual a OTBAM		700,00	
	h) Contribuição da Acarpa		10.000,00	
	i) Contribuição à Ass. Br. dos municípios		600,00	

f) Contribuição à Associação
Br. dos Contadores Munic.

200,00

l) Contr. à Ass. de pais e mestres
do Col. Gov. Paulo Limentel

3.000,00 25.100,00 32.600,00

Total das despesas correntes dos
serviços administrativos

143.480,00

300

III - Serviços Financeiros

A - Setor de Tesouraria

3.000.11 Despesas Correntes
3.1.00.11 Despesas de Custeio

3.1.1.0.11 Pessoal
3.1.1.1.11 Pessoal Civil

12.252,00

3.1.2.0.11 Material de Consumo

1.100,00

3.1.3.0.11 serviços de Terceiros

1.100,00

3.1.4.0.11 4 Encargos Diversos

600,00 14.952,00

B - Setor de Tributação e
Fiscalização

3.0.0.0.12 Despesas Correntes

3.1.0.0.12 Despesas de Custeio

3.1.1.0.12 Pessoal

3.1.1.1.12 Pessoal Civil

51.572,00

3.1.2.0.12 Material de Consumo

2.200,00

3.1.3.0.12 serviços de Terceiros

600,00

3.1.4.0.12 Encargos Diversos

2.300,00 57.272,00

C - Setor de Contabilidade

3.000.16 Despesas Correntes

3.1.00.16 Despesas de Custeio

3.1.1.0.16 Pessoal

3.1.1.1.16 Pessoal Civil

17.440,00

3.1.2.0.16 Material de Consumo

2.600,00

3.1.3.0.16 serviços de Terceiros

13.000,00

3.1.4.0.16	Encargos Diversos		1.500,00	34.540,00
	<u>D - Diversos Encargos</u>			
3.0.0.13	Despesas Correntes			
3.2.0.13	Transferências Correntes			
3.2.4.0.13	Juros			
3.2.4.1.13	Juros da Dívida Pública			
0.3.00	<u>Flutuante</u>			
	A - Despesas com juros e outras disp. c/ operações de crédito	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	Total das despesas dos ser- vícios financeiros			<u>121.764,00</u>
	<u>IV - Serviços de Transportes e Comunicações</u>			
	<u>A - Setor Rodoviário Municipal</u>			
3.0.0.42	Despesas Correntes			
3.1.0.42	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.42	Pessoal			
3.1.1.1.42	Pessoal Civil		48.626,00	
3.1.2.0.42	Material de Consumo		55.500,00	
3.1.3.0.42	Serviços de Terceiros		9.300,00	
3.1.4.0.42	Encargos Diversos		1.600,00	115.016,00
	Total das Despesas Correntes dos serviços de Transportes e Comunicações			<u>115.016,00</u>
	<u>V - Serviços de Educação e Cultura</u>			
	<u>A - Inspetoria de Ensino</u>			
3.0.0.60	Despesas Correntes			
3.1.0.60	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.60	Pessoal			
3.1.1.1.60	Pessoal Civil		11.096,00	

3.1.2.0.60	Material de Consumo		600,00	
3.1.3.0.60	Serviços de Terceiros		600,00	
3.1.4.0.60	Encargos Diversos		600,00	12.896,00
	<u>B. Setor de Ensino Primário</u>			
3.0.0.61	Despesas Correntes			
3.1.0.0.61	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.61	Pessoal			
3.1.1.1.61	Pessoal Civil		148.860,00	
3.1.2.0.61	Material de Consumo		11.100,00	
3.1.3.0.61	Serviços de Terceiros		2.100,00	
3.1.4.0.61	Encargos Diversos		16.500,00	178.560,00
	<u>C. Educação Física e Desportos</u>			
3.0.0.66	Despesas Correntes			
3.1.0.0.66	Despesas de Custeio			
3.1.4.0.66	Encargos Diversos		9.500,00	9.500,00
	<u>F. Diversos Encargos</u>			
3.0.0.69	Despesas Correntes			
3.2.0.0.69	Transferências Correntes			
3.2.1.0.69	Subvenções Sociais			
3.2.1.5.69	<u>Instituições privadas</u>			
	a) Auxílio a Fanfarra Estudantil "Hiro Vieira"	2.000,00		
	b) Auxílio a Esc. Normal e Escola Técnica local	3.000,00		
	c) Auxílio a Fanfarra do Col. São. F. de Assis.	800,00	5.800,00	5.800,00
	Total das despesas correntes dos serviços de Ed. e Cultura			206.756,00
600	<u>VI. Serviços de Saúde, Assistência e Previdência Social</u>			
	<u>A. Gabinete Dentário e Posto de Saúde</u>			

3000.71	Despesas Correntes			
31.00.71	Despesas de Custeio			
31.10.71	Pessoal			
31.11.71	Pessoal Civil		13.032,00	
31.20.71	Material de Consumo		1.100,00	
31.30.71	Serviços de Terceiros		9.900,00	
31.40.71	Encargos Diversos		300,00	24.332,00
	B. Setor de Redução e Combate a Endemias			
3000.74	Despesas Correntes.			
31.00.74	Despesas de Custeio			
31.40.74	Encargos Diversos		3.000,00	3.000,00
	<u>C. Assistência Social</u>			
3000.83	Despesas Correntes			
31.00.83	Despesas de Custeio			
31.20.83	Material de Consumo		5.000,00	
31.30.83	Serviços de Terceiros		7.000,00	
31.40.83	Encargos Diversos		8.000,00	
3200.83	Transferências Correntes			
321.083	Subvenções Sociais			
321.5.83	<u>Instituições Privadas</u>			
	a) Auxílio ao Instituto do Câncer de Londrina	1.000,00		
	b) Auxílio a Sociedade S. Vicente de Paula	1.000,00	2.000,00	22.000,00
	<u>D. Diversos Encargos</u>			
3000.89	Despesas Correntes			
31.00.89	Despesas de Custeio			
31.10.89	Pessoal			
31.11.89	Pessoal Civil		10.000,00	
32.00.82	Transferências Correntes			
32.30.82	Transferências de Assistência e Prev. Social			

3.2.3.2.82	Inativos e Pensionistas			
01.00	Pessoal Civil			
	a) Pagamento a Inativos e Pensionistas	6.000,00	6.000,00	
3.2.3.3.82	Salário Família			
01.00	Pessoal Civil			
	a) Salário Família e o Pessoal	8.000,00	8.000,00	
3.2.5.0.81	Contribuição de Prev. Social			
	a) Contribuição ao P.N.P.S	15.000,00		
	b) Contribuição ao F.G.T.S.	5.000,00		
	c) Contribuição ao I.N.P.S, relativo a débitos de ex. anteriores	3.000,00	23.000,00	
3.2.7.0.89	Diversas Transferências Correntes			
3.2.7.5.89	Pessoas			
	a) Auxílio doença	2.000,00		
	b) Auxílio para funeral	500,00		
	c) Indenizações trabalhistas	3.000,00	5.500,00	
3.2.7.6.89	Diversos			
	a) Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Serviço Público (Fapep)	12.000,00	12.000,00	64.500,00
	Total das Despesas Correntes dos serviços Saúde, Ass. e Previdência Social			113.832,00
700	VIII - Serviços Urbanos			
	A - Administração			
3.000.90	Despesas Correntes			
3.1.00.90	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.90	Pessoal			
3.1.1.1.90	Pessoal Civil		27.008,00	
3.1.2.0.90	Material de Consumo		1.900,00	
3.1.3.0.90	Serviços de Terceiros		1.100,00	
3.1.4.0.90	Encargos Diversos		600,00	30.608,00

B - Setor de Água e Esgoto

300.091	Despesas Correntes		
3100.91	Despesas de Custeio		
311.091	Pessoal		
3111.91	Pessoal Civil	500,00	
312.091	Material de Consumo	300,00	
313.091	Serviços de Terceiros	300,00	
314.091	Encargos Diversos	200,00	1.300,00

C - Setor de Limpeza Pública

3000.92	Despesas Correntes		
3100.92	Despesas de Custeio		
311.092	Pessoal		
3111.92	Pessoal Civil	12.999,20	
312.092	Material de Consumo	5.800,00	
313.092	Serviços de Terceiros	1.600,00	
314.092	Encargos Diversos	500,00	20.899,20

D - Setor de Iluminação Pública

3000.93	Despesas Correntes		
3100.93	Despesas de Custeio		
312.093	Material de Consumo		
313.093	Serviços de Terceiros	10.500,00	
314.093	Encargos Diversos	30.500,00	
		500,00	41.500,00

E - Setor de Ruas e Avenidas

3000.94	Despesas Correntes		
3100.94	Despesas de Custeio		
311.094	Pessoal		
3111.94	Pessoal Civil	19.989,60	
312.094	Material de Consumo	5.700,00	
313.094	Serviços de Terceiros	1.800,00	
314.094	Encargos Diversos	500,00	27.989,60

F. Setor de Praças, Parques e Jardins

3.000.95	Despesas Correntes		
3.1.0095	Despesas de Custeio		
3.1.1.095	Pessoal		
3.1.1.195	Pessoal Civil	5.196,00	
3.1.2.095	Material de Consumo	2.300,00	
3.1.3.095	Serviços de Terceiros	1.300,00	
3.1.4.095	Encargos Diversos	300,00	9.096,00

G. Setor do Matadouro

3.00.096	Despesas Correntes		
3.1.00.96	Despesas de Custeio		
3.1.1.0.96	Pessoal		
3.1.1.1.96	Pessoal Civil	6.346,40	
3.1.2.096	Material de Consumo	2.200,00	
3.1.3.096	Serviços de Terceiros	1.100,00	
3.1.4.096	Encargos Diversos	300,00	9.946,40

H. Setor de Cemitérios

3.000.97	Despesas Correntes		
3.1.00.97	Despesas de Custeio		
3.1.1.0.97	Pessoal		
3.1.1.1.97	Pessoal Civil	5.238,40	
3.1.2.097	Material de Consumo	4.000,00	
3.1.3.097	Serviços de Terceiros	1.300,00	
3.1.4.097	Encargos Diversos	300,00	10.838,40

I. Setor fabrica de Artefatos de Cimento e Pedreira Municipal

3.000.99	Despesas Correntes		
3.1.00.99	Despesas de Custeio		
3.1.1.0.99	Pessoal		
3.1.1.1.99	Pessoal Civil	17.224,80	
3.1.2.0.99	Material de Consumo	800,00	
3.1.3.099	Serviços de Terceiros	900,00	

314.099	Encargos Diversos		300,00	19.224,80
	f. <u>Setor de Garagem Municipal</u>			
3000.99	Despesas Correntes			
31.00.99	Despesas de Custeio			
31.1.099	Pessoal			
31.1.1.99	Pessoal Civil		7.642,40	
31.2.099	Material de Consumo		800,00	
31.3.099	Serviços de Terceiros		800,00	
314.099	Encargos Diversos		300,00	9.542,40
	k. <u>Setor de Oficina Mecânica</u>			
3000.99	Despesas Correntes			
31.00.99	Despesas de Custeio			
31.1.099	Pessoal			
31.1.1.99	Pessoal Civil		6.346,40	
31.2.099	Material de Consumo		3.809,00	
31.3.099	Serviços de Terceiros		1.100,00	
314.099	Encargos Diversos		488,64	11.735,04
	Total das Despesas Correntes de Serviços Urbanos			<u>192.679,84</u>
	Total das Despesas Correntes			<u>920.000,00</u>
	<u>II - Despesas de Capital</u>			
	I - <u>Câmara Municipal</u>			
	A - <u>Legislativo Municipal</u>			
4000.00	Despesas de Capital			
41.00.000	Investimentos			
414.000	<u>Material Permanente</u>			
	a) móveis em geral, maq. aparelhos e utensílios do uso comum	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	Total das Desp. da Câm. Munic.			<u>3.000,00</u>

2.000	<u>II - Serviços Administrativos</u>			
	<u>A - Gabinete do Prefeito</u>			
	4.000.02 - Despesas de Capital			
	4.1.0.0.02 - Investimentos			
	4.1.3.0.02 - Equipamentos e Instalações			
	4.1.3.4.02 - <u>Automóveis, Auto-caminhões e outros veículos de tração mecânica</u>			
2.001	a) Aquisição de um veículo para o Gabinete do Prefeito	35.000,00	35.000,00	
	4.1.4.0.02 - <u>Material Permanente</u>			
2.002	4.1.4.6.02 - a) Móveis em geral, maq. aparelhos e utens. de uso comum	3.000,00	3.000,00	38.000,00
	<u>B - Secretaria Geral</u>			
	4.000.05 - Despesas de Capital			
	4.1.0.0.05 - Investimentos			
	4.1.4.0.05 - <u>Material Permanente</u>			
2.003	4.1.4.6.05 - a) Móveis em geral, maq. aparelhos e utens. de uso comum	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	<u>E - Administração do Ed. Sede</u>			
	4.000.09 - Despesas de Capital			
	4.1.0.0.09 - Investimentos			
	4.1.1.0.09 - Obras Públicas			
	4.1.1.3.09 - <u>Prosseguimento e Conclusão de Obras</u>			
2.004	a) Prosseguimento do prédio da Prefeitura e Câm. Munic.	130.000,00	130.000,00	
	4.1.4.0.09 - <u>Material Permanente</u>			
2.005	a) Móveis em geral, maq., aparelhos e utens. de uso comum	30.000,00	30.000,00	160.000,00
	Total das Desp. de Cap. dos Serviços Administrativos			203.000,00

III - Serviços Financeiros

A - Setor de Tesouraria

4.0.0.0.11	Despesas de Capital			
4.1.0.0.11	Investimentos			
4.1.4.0.11	<u>Material Permanente</u>			
	a) Móveis em geral, máq., apar- relhos e utens. do uso comum	2.000,00	2.000,00	2.000,00

B. Setor de Tributação e Fiscalização

4.0.0.0.12	Despesas de Capital			
4.1.0.0.12	Investimentos			
4.1.4.0.12	<u>Material Permanente</u>			
4.1.4.6.12	a) Móveis em geral, máq., aparelhos e utens. de uso comum	2.000,00	2.000,00	2.000,00

C. Setor de Contabilidade

4.0.0.0.16	Despesas de Capital			
4.1.0.0.16	Investimentos			
4.1.4.0.16	<u>Material Permanente</u>			
4.1.4.6.16	a) Móveis em geral, máq., apa- relhos e utens. de uso comum	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total das Despesas e Comu- nicacões.				9.000,00

A. Setor Rodoviário Municipal

IV Serviços de Transportes e
Comunicações.

4.0.0.0.42	Despesas de Capital			
4.1.0.0.42	Investimentos			
4.1.1.0.42	Obras Públicas			
4.1.1.3.42	<u>Prosseguimento e Conclusão de Obras</u>			
	a) Construção de postes, bueiros e estr. constantes do Plano Rodoviário Municipal	10.000,00	10.000,00	10.000,00

	Total das Despesas de Capital dos serviços de Transporte e comunicações:			10.000,00
5000	V - Serviços de Educação e Cultura			
	A - Inspetoria			
	4.0.0.60	Despesas de Capital		
	4.1.0.60	Investimentos		
	4.1.4.0.60	<u>Material Permanente</u>		
5001	4.1.4.6.60	a) Móveis em geral, máq., aparelhos e utensílios de uso comum	2.000,00	2.000,00
		B - Setor de Ensino Primário		
	4.0.0.61	Despesas de Capital		
	4.1.0.61	Investimentos		
	4.1.2.0.61	Obras Públicas		
	4.1.1.3.61	<u>Proseguimento e Conclusão de Obras</u>		
5002		a) Construção de Esc. municipais	40.000,00	40.000,00
	4.1.3.0.61	<u>Equipamentos e Instalações</u>		
	4.1.3.4.61	<u>Automóveis, auto-caminhões e outros veículos de tração mecânica</u>		
5003		a) Aquisição de veículos para transporte de inspetores, professores e alunos	25.000,00	25.000,00
	4.1.4.0.61	<u>Material Permanente</u>		
5004		a) Móveis em geral, máq., carturas escolares e utens. de uso comum	5.000,00	5.000,00
		C - Biblioteca Pública Municipal		
	4.0.0.67	Despesas de Capital		
	4.1.0.67	Investimentos		
	4.1.4.0.67	<u>Material Permanente</u>		
5005		a) material bibliográfico, filmes, discos e objetos históricos	5.000,00	
5006		b) Móveis em geral, máquinas,		

	aparelhos e utens. de uso comum	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	<u>E. Setor de Ed. Física e Desportos</u>			
4.000.66	Despesas de Capital			
4.1.00.66	Investimentos			
4.1.1.0.66	Obras Públicas			
4.1.1.2.66	<u>Início de Obras</u>			
4007	a) Início e construção do 1º Centro de Educação Física Municipal, compreendendo ginásio e Esportes, piscinas, quadras, campos de atletismo, etc., conforme projeto.	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	Total das Despesas de Capital de Serv. de Educação e Cultura			<u>110.000,00</u>
7000	<u>VII - Serviços Urbanos</u>			
	<u>B - Setor de Água e Esgoto</u>			
4.0.0.0.91	Despesas de Capital			
4.1.0.0.91	Investimentos			
4.1.1.0.91	Obras Públicas			
4.1.1.3.91	<u>Proseguimento e Conclusão de Obras</u>			
4001	a) Proseguimento e construção do sistema de abastecimento de água da sede	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	<u>C. Setor de Limpeza Pública</u>			
4.0.0.0.92	Despesas de Capital			
4.1.0.0.92	Investimentos			
4.1.3.0.92	Equipamentos e Instalações			
4.1.3.4.92	<u>Automóveis, auto. caminhões e outros veíc. de tração mecânica</u>			
4002	a) Aquisição de um veículo			

	para a limpeza pública, in-			
	clusive equipamentos	35.000,00	35.000,00	35.000,00
	<u>E- Setor de Ruas e Avenidas</u>			
4.0.0.94	Despesas de Capital			
4.1.0.94	Investimentos			
4.1.1.0.94	Obras Públicas			
4.1.1.3.94	Proseguimento e Conclusão de Obras			
7003	a) Construção de Galerias Pluviais, para o Combate a Erosão, meios-fios, passeios e pavimentação de Ruas e Avenidas	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	<u>H- Setor de Cemitério</u>			
4.0.0.97	Despesas de Capital			
4.1.0.97	Investimentos			
4.1.1.0.97	Obras Públicas			
4.1.1.3.97	Proseguimento e Concl. de Obras			
7004	a) Proseguimento com Obras no cemitério local	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	<u>L- Setor de Oficina mecânica</u>			
4.0.0.99	Despesas de Capital			
4.1.0.99	Investimentos			
4.1.3.0.99	Equipamentos e Instalações			
4.1.3.7.99	Diversos Equip. e instalações			
7005	a) Aquisição de equip. e ferramentas p/a Oficina mecânica	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Total das Desp. de Capital dos serviços urbanos			245.000,00
	Total das Desp. de Capital			580.000,00
	Total Geral da Despesa			1.500.000,00